



DESPACHO

Dados do Requerente
08.241.747/0003-05 - MUNICÍPIO DE NATAL
Dados do Processo
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
Origem
PGM - Procuradoria Geral
Destino
PGM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: PG M -20250682012

Trata-se de processo administrativo, no qual se pretende efetuar a contratação de empresa especializada no serviço de emissões de certificados digitais, padrão E-CPF do tipo A1, para a Procuradoria-Geral do Município de Natal.

Conforme informação financeira e orçamentária de fl. 126 e declaração emitida de que a despesa possui adequação orçamentária e financeira (fl. 127), a aquisição pretendida, no valor estimado de R\$ 5.419,60 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos), foi prevista na programação orçamentária de 2025.

Por sua vez, o Relatório e declaração de fls. 130/131 atestam que o limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela unidade gestora neste exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21.

Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Após o encaminhamento da minuta do Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação (fls. 97/111), os autos foram submetidos à análise da Procuradoria Administrativa, conforme parecer constante às fls. 134/139, e, na sequência, à apreciação do Procurador-Geral Adjunto (fls. 141/143), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 72 e no art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins de controle prévio de legalidade. Ambas as manifestações concluíram pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.





PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
MUNICIPIO DE NATAL

Processo Nº: PGM-20250682012

Ao SAG para ciência e providências cabíveis, inclusive quanto as publicações necessárias.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

Celina Maria Lins Lobo
Procuradora-geral do Município

Mat. nº 12.998-4

Natal, 23/06/2025

CELINA MARIA LINS LOBO

Matrícula: 129984

